



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2022 /PMC**

**PROCESSO Nº 2022/6/4069**

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 PC/PA e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, Bairro Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.771/0001-50, por sua representante legal, a Sra. **ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**, Secretária Municipal, portadora da carteira de identidade nº 4424036 do CPF nº 941.933.393-00, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Travessa Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, por sua representante legal, Secretária Municipal a Sra. **MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**, portadora da carteira de identidade nº 7682783 - PC/PA do CPF nº 177.865.252-09, residente e domiciliada em Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL**, com sede na Av. Maximino Porpino, s/n, Bairro Estrela, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob nº 15.527.565/0001-07, por sua representante legal Sra. **CLEIDIANE MARTINS PINTO**, Secretária Municipal, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 4346361 e do CPF 742.178.102-10, residente e domiciliada nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.505.936/0001-56, por sua representante legal, Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**, Secretária Municipal, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 24101797 - SEGUP/PA e CPF nº 713.142.702-06, residente e domiciliada nesta cidade de Castanhal/PA, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 1981, Bairro: Estrela, no Município de Castanhal – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.859.691/0001-86, por meio de seu representante legal, Sr. **HOMERO RYAN DE BRITO NEVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1841515 e CPF nº 152.700.412-00, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua. Presidente Kennedy, s/n, Bairro: Estrela, no município de Castanhal/ Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.859.691/0001-86, por meio de seu representante legal, Sr. **DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Secretário Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2481964- SEGUP/PA e CPF nº 609.947.702-00, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua Major Wilson nº 84, Bairro Nova Olinda, no município de Castanhal/PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.249.792/0001-06, representado neste ato por meio do seu representante legal, Sr. **ADALBERTO TORRES DE MORAES FILHO**, Secretário Municipal, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5895985 - 2º Via e CPF sob nº 076599622-72, residente e domiciliado nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico SRP nº 089/2022/PMC**, processo administrativo nº **2022/6/4069**, nos termos das condições previstas no edital, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

**ARTVISUAL COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede , na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 970, Bairro: Reduto, CEP: 66.053.-355, Belém/PA Telefone: (091) 3230-1089, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.908.971/0001-35, e-mail: [001artvisual@gmail.com](mailto:001artvisual@gmail.com) / artvisualbel@gmail.com, representada neste ato pelo Sra, Ana Maria Castro dos Santos, brasileira, Administradora, portadora da Carteira de identidade nº 5530538 – PC /PA e CPF/MF nº 089.794.052-00.

**GRÁFICA RÁPIDA EIRELI**, com sede na Avenida João Paulo II, nº 463-B, Bairro: Centro, CEP: 68.700-050, Capanema/PA Telefone: (091) 98190-3880 / 98378-0742, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.124/0001-94, e-mail: [financeirograficarapida1@gmail.com](mailto:financeirograficarapida1@gmail.com), representada neste ato pelo Benedito Bruno Oliveira Ramos, brasileiro, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 06997292632 – DETRAN/PA e CPF/MF nº 047.751.372-71.

**EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA**, com sede, na Travessa Perebebuí, nº 2806 , Bairro: Marco CEP:66.095-661, Belém/PA, Telefone: (091) 3351-0067, inscrita no CNPJ sob o nº 44.873.213/0001-01, e-mail: [belem@expressodigitalonline.com.br](mailto:belem@expressodigitalonline.com.br), representada neste ato pelo Sr. José Maria Barbosa de Souza, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 1350000 SSP/ES e CPF nº 039.495.402-53

**PUERTO RICO GRÁFICA & EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Travessa Floriano Peixoto nº 3386, Bairro: Estrela, Castanhal/Pará, CEP 68743-030, Telefone: (91) 3721-3509 / 98167-0001, inscrita no CNPJ sob o nº 24.281.647/0001-05, e-mail: [puertoricoeventos@gmail.com](mailto:puertoricoeventos@gmail.com), representada neste ato pela Sr. Godofredo Nascimento Soares, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3341990 SSP/PA e CPF 611.637.752-15

**LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA** , com sede na Rua Leopoldo Teixeira nº 111-E Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67030-025, Telefone: (91) 98534-5885/ 98966-1337 / 99167-8558, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.494/0001-10, e-mail: [luxplacascomunicacao@gmail.com](mailto:luxplacascomunicacao@gmail.com) / [jonathan@luxnorte.com.br](mailto:jonathan@luxnorte.com.br), representada neste ato pelo Sr. Jonathan Shelldo Lima Moura, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 5955989/ SSP/ MA e CPF 002.553.022-40

**Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE LONAS, BANNERS, FAIXAS, PLOTTERS E ADESIVOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 089/2022** e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

2.1. Integram a presente Ata, a **PMC, FMAS, FMS, FMTT, FME, IPMC, FMEL, FMMA** na qualidade de ÓRGÃOS GERENCIADORES.

**Parágrafo Primeiro** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados em tabela anexa a esta ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMC mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO**

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

6.1 O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Castanhal - PA ou demais órgãos gerenciadores, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

**7.2** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**7.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**7.3.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**7.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**7.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**7.3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.3.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**7.3.5.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**7.3.6.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

**a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

**9.1** A presente **Ata de Registro de Preços** terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

**9.2** Durante o prazo de vigência da Ata a Prefeitura Municipal de Castanhal- PA e demais órgãos gerenciadores, não ficam obrigados a firmar contratações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A presente Ata será divulgada com publicação no DOM.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**11.1** Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.
- e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 1.755/2022 o Sr. Cláudio Roberto Bezerra Nobre, matrícula nº 210665-8, fiscal titular e Cleidinaldo Cardoso Nascimento, matrícula nº 210685-4, fiscal suplente como representantes da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

f) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 1.394/2022 o Sr. Hélio Santos Mota, matrícula nº 854643-6, fiscal titular e Moisés Canuto da Costa, matrícula nº 791891-1, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata

g) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 058/2022 o Sr. Levina Elias Casimiro, matrícula nº 169931-5, fiscal titular e José Nonato Neto, matrícula nº 211873-7, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

h) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 030/2022 o Sr. Jerfcilene Conceição Teixeira Carvalho, matrícula nº 146689-5, fiscal titular e Rodrigo Aloysio Sousa Vinhote, matrícula nº 213224-5, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

i) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 028/2022 o Sr. Rosinaldo Corrêa da Silva, matrícula nº 5694-4/4, fiscal titular e Paula Beatriz Nascimento Monteiro Cruz, matrícula nº 1729-9/1, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

j) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 142/2022 o Sr. Arnaldo Mello Carvalho Neto, matrícula nº 8890-0, fiscal titular e Raimundo Madson da Costa, matrícula nº 7258-3, fiscal suplente como representantes do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

k) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 203/2022 o Sr. Luís Eduardo Monteiro Cavalcante, matrícula nº 212203-2, fiscal titular e Sulemita Silva de Freitas, matrícula nº 213565-1, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

l) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 986/2022 o Sr. Edimison José da Silva Lameira, matrícula nº 1535757-7, fiscal titular e Lara Licia Gusmão Melo, matrícula nº 153065-8, fiscal suplente como representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsáveis pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

**11.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR**

no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

**13.2.1** Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

**13.2.2.** Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.

**13.2.2.1.** A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

**13.2.2.2.** A multa indenizatória prevista não exige a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

**13.2.3.** A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

**13.2.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

**13.3.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.4.** A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 089/2022** e a proposta da empresa.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

5.450/05, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Fica eleito o foro da cidade de Castanhal, estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**15.2.** E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam o presente instrumento a **PMC, FMAS, FMS, FMTT, FME, IPMC, FMEL, FMMA**, e os fornecedores registrados com o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Castanhal/PA, 07 de novembro de 2022

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA DO SOCORRO DA SILVA SNDRADE**  
**PREGOEIRA**

**ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLEIDIANE MARTINS PINTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL**

**CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**HOMERO RYAN DE BRITO NEVES  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

**DÊNISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**ADALBERTO DE MORAES FILHO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ARTVISUAL COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 46.908.971/0001-35**

**EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA  
CNPJ : 44.873.213/0001-01**

**PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 24.281.647/0001-05**

**GRÁFICA RÁPIDA EIRELI  
CNPJ : 35.644.124/0001-94**

**LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA  
CNPJ 40.787.494/0001-10**

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 089/2022.

Empresa: PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.281.647/0001-05, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO, 1155, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3509, representada neste ato pelo Sr(a). GODOFREDO NASCIMENTO SOARES, C.P.F. nº 611.637.752-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00049	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, com aplic Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	360.00	35,000	12.600,00
00063	Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente e Exibição por 15 dias d Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente e Exibição por 15 dias de outdoor em papel 90G no tamanho de 3 x 9 metros, exibido na cidade de Castanhal- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	325.00	190,000	61.750,00
00064	Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente-ITEM EXCLUSIVO Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente e Exibição por 15 dias de outdoor em papel 90G no tamanho de 3 x 9 metros, exibido na cidade de Castanhal- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNIDADE	108.00	85,000	9.180,00
00065	Impressão em cabeça de 40 picolitros-AMPLA CONCORRÊNCIA Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente e Exibição por 15 dias de outdoor em papel 90G no tamanho de 3 x 9 metros, exibido na rodovia BR 316 e cidades circunvizinhas - Item ampla concorrência	UNIDADE	354.00	85,000	30.090,00
00066	Impressão em cabeça de 40 picolitros-ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI Impressão em cabeça de 40 picolitros com tinta solvente e Exibição por 15 dias de outdoor em papel 90G no tamanho de 3 x 9 metros, exibido na rodovia BR 316 e cidades circunvizinhas - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNIDADE	117.00	66,000	7.722,00
00081	Impressão a Laser formato A3 (31x45 cm) apenas frente, no papel couche 115 a 300	UNIDADE	4,229.00	3,000	12.687,00
00082	Impressão a Laser formato A3 (31x45 cm) apenas frente, no papel couche 115 a 300G - Item ampla concorrência	UNIDADE	1,409.00	3,000	4.227,00
				VALOR TOTAL R\$	138.256,00

Empresa: GRAFICA RAPIDA EIRELI; C.N.P.J. nº 35.644.124/0001-94, estabelecida à Avenida Joao Paulo II, 463, CENTRO, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO BRUNO OLIVEIRA RAMOS, C.P.F. nº 047.751.372-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Lona 280 G super Titanium trama 1000x1000 sem acabamento, impresso com cabeça. Lona 280 G super Titanium trama 1000x1000 sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência.	METRO QUADRA	657.00	30,000	19.710,00
00004	Lona 280 G super Titanium trama 1000x1000 sem acabamento(ITEM EXCLUSIVO) Lona 280 G super Titanium trama 1000x1000 sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	218.00	29,000	6.322,00
00005	Lona 380 G sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta. Lona 380 G sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	293.00	30,000	8.790,00

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



00006	Lona 380 G sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta	METRO QUADRA	97.00	30,000	2.910,00
	Lona 380 G sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI.				
00007	Lona 440 G 500x500 sem acabamento, impresso com ca beça de 7 ou 14 picolitros	METRO QUADRA	801.00	40,000	32.040,00
	Lona 440 G 500x500 sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00008	Lona 440 G 500x500 sem acabamento, impresso com ca beça de 7 ou 14 picolitros	METRO QUADRA	266.00	30,000	7.980,00
	Lona 440 G 500x500 sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00012	Lona solit 480 G (sem trama e alta planicidade)ITE M EXCLUSIVO	METRO QUADRA	205.00	30,000	6.150,00
	Lona solit 480 G (sem trama e alta planicidade), impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00014	Banner em lona 280 G, 200x300 com acabamento com b astões-ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA	450.00	30,000	13.500,00
	Banner em lona 280 G, 200x300 com acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00015	Banner em lona 280 G super Titanium, trama 1000 x 1000, acabamento com bastões	METRO QUADRA	571.00	30,000	17.130,00
	Banner em lona 280 G super Titanium, trama 1000 x 1000, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00016	Banner em lona 280 G super Titanium, trama 1000 x 1000-ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA	190.00	30,000	5.700,00
	Banner em lona 280 G super Titanium, trama 1000 x 1000, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00017	Banner em lona 380 G, acabamento com bastões, pont eiras e corda, impresso com ca	METRO QUADRA	658.00	30,000	19.740,00
	Banner em lona 380 G, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente - Item ampla concorrência				
00018	Banner em lona 380 G, acabamento com bastões-(ITEM EXCLUSIVO)	METRO QUADRA	219.00	30,000	6.570,00
	Banner em lona 380 G, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente -Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00019	Banner em lona 440 G 500x500, acabamento com bastõ es, ponteiros e corda, impress	METRO QUADRA	1,218.00	30,000	36.540,00
	Banner em lona 440 G 500x500, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>183.082,00</b>

Empresa: LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA; C.N.P.J. n° 40.787.494/0001-10, estabelecida à R LEOPOLDO TEIXEIRA, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 98534-5885, representada neste ato pelo Sr(a). JONATHAN SHELLDO LIMA MOURA, C.P.F. n° 002.553.022-40.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00073	Cracha em PVC com sistema transfer, incluso cordão e capa Item exclusivo para M	UNIDADE	2,225.00	6,000	13.350,00
	Cracha em PVC com sistema transfer, incluso cordão e capa Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00087	Carteirinha Identificação Aluno em PVC tamanho 9x6 com sistema transfer- Item am	UNIDADE	9,000.00	2,900	26.100,00
	Carteirinha Identificação Aluno em PVC tamanho 9x6 com sistema transfer- Item ampla concorrência				
00088	Carteirinha Identificação Aluno em PVC tamanho 9x6 com sistema transfer - Item e	UNIDADE	3,000.00	2,900	8.700,00
	Carteirinha Identificação Aluno em PVC tamanho 9x6 com sistema transfer - Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>48.150,00</b>

CASTANHAL

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Prefeitura Municipal de Castanhal



Empresa: EXPRESSO DIGITAL BELEM LTDA; C.N.P.J. n° 44.873.213/0001-01, estabelecida à TV PEREBEBUI N:2806, MARCO, Belém PA, (091)  
93335-0067, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE MARIA BARBOSA DE SOUZA, C.P.F. n° 039.495.402-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Lona 280 G 200x300, sem acabamento, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros.	METRO QUADRA	844.00	25,000	21.100,00
00002	Lona 280 G 200x300, sem acab. impresso com cabeça de 7 ou 14 pico (ITEM EXCLUSIVO)	METRO QUADRA	281.00	19,000	5.339,00
00009	Lona Back Light 440 G (fundo branco), impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros	METRO QUADRA	367.00	30,000	11.010,00
00022	Lona Back Light 440 G (fundo branco), impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	180.00	15,000	2.700,00
00024	Banner em lona Solit 480G (sem trama e alta planicidade)-ITEM EXCLUSIVO Banner em lona Solit 480G (sem trama e alta planicidade), acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	159.00	37,000	5.883,00
00025	Fachada em Lona 440G super glossy (brilho)-ITEM EXCLUSIVO Fachada em Lona 440G super glossy (brilho), impressa com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente, com estrutura em Metalon galvanizado, aplicada em Castanhal e em um raio de até 10km - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	477.00	37,000	17.649,00
00026	Fachada em Lona 440G super glossy (brilho) Item exclusivo para ME/EPP/MEI Fachada em Lona 440G super glossy (brilho), impressa com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente, com estrutura em Metalon galvanizado, aplicada em Castanhal e em um raio de até 10km - Item ampla concorrência	METRO QUADRA	158.00	37,000	5.846,00
00027	Fachada em Lona 440G super glossy (brilho) Item exclusivo para ME/EPP/MEI Fachada em Lona 440G super glossy (brilho), impressa com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente, com estrutura em Metalon 20 x 20 mm galvanizado, com refletores de LED de 30W, aplicada em Castanhal e em um raio de até 10km - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	1,005.00	20,000	20.100,00
00028	Adesivo Leitoso durabilidade de 1 ano da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	334.00	20,000	6.680,00
00029	Adesivo Leitoso durabilidade de 1 ano da cola-Item exclusivo para ME/EPP/MEI Adesivo Leitoso durabilidade de 1 ano da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	722.00	24,000	17.328,00
00036	Adesivo Leitoso durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	198.00	25,000	4.950,00
00037	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola-EXCLUSIVO Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	544.00	25,000	13.600,00
00038	Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	181.00	25,000	4.525,00
00039	Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola-Item exclusivo ME/EPP/MEI Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	819.00	24,000	19.656,00

CASTANHAL

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Prefeitura Municipal de Castanhal



00041	concorrência Adesivo Leitoso com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com c	METRO QUADRA	915.00	24,000	21.960,00
00042	Adesivo Leitoso com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	305.00	37,500	11.437,50
00043	Item exclusivo para ME/EPP/MEI Adesivo Leitoso com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	585.00	35,000	20.475,00
00044	-AMPLA CONCORRENCIA Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	195.00	35,000	6.825,00
00053	-Item exclusivo p ME/EPP/MEI Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	446.00	30,000	13.380,00
00055	Adesivo Perfurado com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	672.00	35,000	23.520,00
00056	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	223.00	35,000	7.805,00
00057	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente-Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	520.00	30,000	15.600,00
00058	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, apenas recortado -Item ampla concorrência	METRO QUADRA	173.00	30,000	5.190,00
00059	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, apenas recortado- Item exclus	METRO QUADRA	404.00	25,000	10.100,00
00060	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente e com acabamento em chapa imantada de 0,3 mm- Item ampla concorrência	METRO QUADRA	134.00	25,000	3.350,00
00074	-ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente e com acabamento em chapa imantada de 0,3 mm - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	785.00	10,000	7.850,00
00075	Canecas de Acrílico com sistema Transfer- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNIDADE	308.00	120,000	36.960,00
00076	Canecas de Acrílico com sistema Transfer- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	102.00	120,000	12.240,00
00079	Placa de Sinalização em chapa 20 galvanizada com adesivo refletivo recortado de durabilidade 5 anos de cola - Item ampla concorrência	METRO QUADRA	261.00	800,000	208.800,00
00080	Placa de Sinalização em chapa 20 galvanizada-ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI Placa de Sinalização em chapa 20 galvanizada com adesivo refletivo recortado de durabilidade 5 anos de cola - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	87.00	800,000	69.600,00
	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e Letra Caixa em Inox de chap	METRO QUADRA			
	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e Letra Caixa em Inox de chapa 20 - Item ampla concorrência	METRO QUADRA			
	achada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos- ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA			
	achada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e	METRO QUADRA			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



Letra Caixa em Inox da chapa 20 - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00089	Confecção de adesivo leitoso automotivo com impress são digital mais imã automotiv	UNIDADE	
	Confecção de adesivo leitoso automotivo com impress ão digital mais imã automotivo e refile manual medindo 50x30cm - Item ampla concorrência	795.00	19,000
			15.105,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>646.563,50</b>

Empresa: ARTVISUAL COMUNICACAO LTDA; C.N.P.J. n° 46.908.971/0001-35, estabelecida à R VINTE E OITO DE SETEMBRO,970, REDUTO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANA MARIA CASTRO DOS SANTOS, C.P.F. n° 089.794.052-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	Lona Back Light 440 G (fundo branco)-ITEM EXCLUSIV O	METRO QUADRA	122.00	23,000	2.806,00
	Lona Back Light 440 G (fundo branco), impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00011	Lona solit 480 G (sem trama e alta planicidade), i mpresso com cabeça de 7 ou 14	METRO QUADRA	615.00	23,000	14.145,00
	Lona solit 480 G (sem trama e alta planicidade), impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00013	Banner em lona 280 G, 200x300 com acabamento com b astões, ponteiros e corda, imp	METRO QUADRA	1,352.00	25,000	33.800,00
	Banner em lona 280 G, 200x300 com acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00020	Banner em lona 440 G 500x500, acabamento com bastõ es, ponteiros e corda-EXCLUSIV	METRO QUADRA	405.00	20,000	8.100,00
	Banner em lona 440 G 500x500, acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00021	Banner em lona Solit 480G (sem trama e alta planic idade), acabamento com bastões	METRO QUADRA	541.00	20,000	10.820,00
	Banner em lona Solit 480G (sem trama e alta planicidade), acabamento com bastões, ponteiros e corda, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00023	Fachada em Lona 440G super glossy (brilho)-AMPLA C ONCORRÊNCIA	METRO QUADRA	480.00	50,000	24.000,00
	Fachada em Lona 440G super glossy (brilho), impressa com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente, com estrutura em Metalon galvanizado, aplicada em Castanhal e em um raio de até 10km - Item ampla concorrência				
00030	Adesivo Leitoso durabilidade de 2 anos da cola-Ita mexclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	240.00	25,000	6.000,00
	Adesivo Leitoso durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00031	Adesivo Leitoso Automotivo durabilidade de 5 anos da cola, sem aplicação, impres	METRO QUADRA	576.00	27,000	15.552,00
	Adesivo Leitoso Automotivo durabilidade de 5 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00032	Adesivo Leitoso Automotivo durabilidade de 5 anos da cola-Item Exclusivo	METRO QUADRA	192.00	27,000	5.184,00
	Adesivo Leitoso Automotivo durabilidade de 5 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00033	Adesivo Transparente durabilidade de 1 ano da cola , sem aplicação, impresso com	METRO QUADRA	590.00	27,000	15.930,00
	Adesivo Transparente durabilidade de 1 ano da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência				
00034	Adesivo Transparente durabilidade de 1 ano da cola -Item exclusivo p ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	196.00	27,000	5.292,00
	Adesivo Transparente durabilidade de 1 ano da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI				
00035	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidad	METRO QUADRA	597.00	27,000	16.119,00

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



	e de 2 anos da cola, sem aplic			
	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência			
00040	Adesivo Perfurado com durabilidade de 1 ano da cola METRO QUADRA a-Item exclusivo p ME/EPP/MEI	272.00	22,000	5.984,00
	Adesivo Perfurado com durabilidade de 1 ano da cola, sem aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00045	Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso c METRO QUADRA	495.00	30,000	14.850,00
	Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente - Item ampla concorrência			
00046	Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente -Item exclusivo para ME/EPP/MEI	164.00	28,500	4.674,00
	Adesivo Automotivo com durabilidade de 5 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente -Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00047	Adesivo Transparente com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso METRO QUADRA	492.00	34,000	16.728,00
	Adesivo Transparente com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência			
00048	Adesivo Transparente com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	163.00	30,000	4.890,00
	Adesivo Transparente com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00050	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	120.00	30,000	3.600,00
	Adesivo Leitoso Blockout (fundo preto) durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00051	Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com METRO QUADRA	353.00	34,000	12.002,00
	Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência			
00052	Adesivo Jateado com durabilidade-ITEM EXCLUSIVO ME /EPP/MEI	117.00	34,000	3.978,00
	Adesivo Jateado com durabilidade de 2 anos da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00054	Adesivo Perfurado com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI	148.00	29,000	4.292,00
	Adesivo Perfurado com durabilidade de 1 ano da cola, com aplicação, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00061	Adesivo Leitoso, chapa imantada de 0,8 mm-AMPLA CONCORRÊNCIA	503.00	25,000	12.575,00
	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente e com acabamento em chapa imantada de 0,8 mm-Item ampla concorrência			
00062	Adesivo Leitoso, acabamento em chapa imantada de 0,8 mm-ITEM EXCLUSIVO	167.00	25,000	4.175,00
	Adesivo Leitoso com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente e com acabamento em chapa imantada de 0,8 mm-Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00067	Trofeu em Acrílico de 3 mm cristal, recortado eletronicamente a laser, com aplic UNIDADE	354.00	25,000	8.850,00
	Trofeu em Acrílico de 3 mm cristal, recortado eletronicamente a laser, com aplicação de adesivo translúcido e aplicação de fundo branco- Item ampla concorrência- Item ampla concorrência			
00068	Trofeu em Acrílico de 3 mm cristal-Item exclusivo para ME/EPP/MEI	118.00	25,000	2.950,00
	Trofeu em Acrílico de 3 mm cristal, recortado eletronicamente a laser, com aplicação de adesivo			

CASTANHAL

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Prefeitura Municipal de Castanhal



	translucido e aplicação de fundo branco - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			
00069	Placa de identificação em PVC expandido de 3mm, com fita dupla face e adesivo le	METRO QUADRA	351.00	32,500
	Placa de identificação em PVC expandido de 3mm, com fita dupla face e adesivo leitoso com durabilidade de 2 anos da cola impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente- Item ampla concorrência			11.407,50
00070	Placa de identificação em PVC expandido de 3mm-ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA	116.00	35,000
	Placa de identificação em PVC expandido de 3mm, com fita dupla face e adesivo leitoso com durabilidade de 2 anos da cola impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			4.060,00
00071	Placa de inauguração em acrílico 3 mm com adesivo leitoso e transparente, com p	METRO QUADRA	283.00	70,000
	Placa de inauguração em acrílico 3 mm com adesivo leitoso e transparente, com prolongadores Item ampla concorrência			19.810,00
00072	Placa de inauguração em acrílico 3 mm-ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA	94.00	70,000
	Placa de inauguração em acrílico 3 mm com adesivo leitoso e transparente, com prolongadores - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			6.580,00
00077	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e Letra Caixa em de chapa 20	METRO QUADRA	330.00	400,000
	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e Letra Caixa em de chapa 20 galvanizada, pintada com tinta PU - Item ampla concorrência			132.000,00
00078	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos -ITEM EXCLUSIVO	METRO QUADRA	110.00	400,000
	Fachada de ACM de 4 mm com durabilidade de 10 anos e Letra Caixa em de chapa 20 galvanizada, pintada com tinta PU - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			44.000,00
00083	Bandeira com trama translúcida - Item ampla concorrência	METRO QUADRA	394.00	35,000
	Bandeira com trama translúcida - Item ampla concorrência			13.790,00
00084	Bandeira com trama translúcida - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	METRO QUADRA	131.00	35,000
	Bandeira com trama translúcida - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			4.585,00
00085	Minidoor impresso em cabeça de 40 picolitros e tinta solvente - Item ampla concorrência	UNIDADE	1,204.00	30,000
	Minidoor impresso em cabeça de 40 picolitros e tinta solvente - Item ampla concorrência			36.120,00
00086	Minidoor impresso em cabeça de 40 picolitros e tinta solvente - Item exclusivo para ME/EPP/MEI	UNIDADE	401.00	28,500
	Minidoor impresso em cabeça de 40 picolitros e tinta solvente - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			11.428,50
00090	Confecção de adesivo leitoso automotivo com impressão digital-ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	265.00	21,500
	Confecção de adesivo leitoso automotivo com impressão digital mais imã automotivo e refil manual medindo 50x30cm - Item exclusivo para ME/EPP/MEI			5.697,50
				VALOR TOTAL R\$
				546.774,50